



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 161

Recife, 1º de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DADM	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.029/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022265/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento no país do(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2140644, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 20 (vinte) meses, a contar da data da publicação da portaria, para participar do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências com associação entre UFRGS/UFSM/UNIPAMPA, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da UFRGS, Porto Alegre, conforme Parecer nº 11602/2022-CIS-UFRPE, de 30/08/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.030/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011764/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR dos Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento Fundamentos, Política e Gestão da Educação (SACFPGE.DEd) do Departamento de Educação, o(a) servidor(a) FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2218/2022-GR-UFRPE, de 30/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 418/2022, de 03/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 79, de 03/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.031/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011764/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR dos Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento - Métodos e Técnicas de Ensino (SACMTE.DEd) do Departamento de Educação, o(a) servidor(a) ALEXANDRE CARDOSO TENORIO, Matrícula SIAPE nº 1299496, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2218/2022-GR-UFRPE, de 30/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 419/2022, de 03/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 79, de 03/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.032/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011764/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR dos Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento - Psicologia e Orientação Profissional (SACPOP.DEd) do Departamento de Educação, o(a) servidor(a) MONICA MARIA LINS SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1215112, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2218/2022-GR-UFRPE, de 30/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 420/2022, de 03/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 79, de 03/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.033/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011764/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR dos Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento - Educação Agrícola e Extensão Rural (SACEA.DEd) do Departamento de Educação, o(a) servidor(a) LUIS CLAUDIO MONTEIRO DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1059228, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2218/2022-GR-UFRPE, de 30/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 421/2022, de 03/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 79, de 03/05/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 925/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011722/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2160973, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde - NAPS (UORG 559), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 486/2022, de 23/08/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 161, quinta-feira, 1º de setembro de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 926/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023626/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) BRUNO WALLACE DO CARMO PERONICO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3150102, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coordenação da Estação Experimental de Cana de Açúcar - EECAC/UFRPE (UORG 0223), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 483/2022, de 22/08/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 927/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003716/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ELIFAS SOARES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1960721, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coordenação da Estação Experimental de Cana de Açúcar - EECAC/UFRPE (UORG 0223), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 483/2022, de 22/08/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 928/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022692/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	FABIANA CRISTINA DA SILVA
Nº SIAPE	1536637
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Período de Referência	1º Quinquênio (26/12/2013 a 25/12/2018)
Período de Gozo	10/10/2022 a 07/01/2023

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 929/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017319/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA
Nº SIAPE	1653167
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	SIC
Período de Referência	de 2º Quinquênio (02/09/2013 a 01/09/2018)
Período de Gozo	03/10/2022 a 01/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 930/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009466/2017-60, anexo o Processo UFRPE nº 23082.005234/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2743018, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 342/2022-CPPD, de 16/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/02/2017 a 27/02/2019	28/02/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 161, quinta-feira, 1º de setembro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 931/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021192/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 768/2022, de 26/07/2022, que alterou a Portaria nº 1.070/2019-PROGEPE, de 04/10/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	14/09/2016 a 13/09/2018	a partir de 14/09/2018

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	14/09/2016 a 13/09/2018	a partir de 14/09/2018

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 932/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018929/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	IGOR BEGA DE MIRANDA	
MATRÍCULA	3217887	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DEFIS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	18/07/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 933/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006363/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório/Área, a partir de 05/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GABRIEL MOURA DA ROCHA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1098685, admitido(a) em 23/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DADM

Portaria Nº 10/2022 – DADM de 31 de agosto de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NOMEADO PELA PORTARIA GR / UFRPE Nº 906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 022798/2022-05

RESOLVE:

Com base na Decisão de CTA nº 32/2022 – DADM de 30 de outubro de 2022, AUTORIZAR o Professor Marcos Felipe Falcão Sobral, matrícula nº 1795789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotado nesse Departamento, a participar do curso de especialização (MBA Analytics) executado no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco na Modalidade EAD, para ministrar a Disciplina: Supply Chain Analytics com Carga Horária Total de 15h. em atividade profissional remunerada permitida nos termos do Art. 21 da Lei 12.772/2012 (Inciso III) e Resolução CONSU 037/2020 para professor em Regime de Dedicção Exclusiva. Constatou-se que as atividades de docência do Prof. ministrando 15h. da mencionada disciplina em um período máximo de 30 dias, não comprometerão suas atividades acadêmicas no Departamento de Administração.

Recife, 31/08/2022

Portaria Nº 11/2022 – DADM de 31 de agosto de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NOMEADO PELA PORTARIA GR / UFRPE Nº 906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 17898/2022 – 66

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) José de Lima Albuquerque, matrícula nº 383973, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior (Prof. Titular) e lotado nesse departamento, a participar do(as) atividades/projetos abaixo descrito(as), com base na Decisão nº 25/2022 do CTA Departamental aprovada em 30/08/2022 na 1ª. reunião ordinária do mês de agosto.

1) Atividades desempenhadas no Curso de Especialização em Gestão Pública – GP

O professor em apreço (José de Lima Albuquerque) ministrou no curso GP as seguintes disciplinas: 1) O Estado e os Problemas Contemporâneos (02/05/18 - 09/06/2018); e, 2) Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro (06/08/18 - 01/09/2018) com atribuição de bolsa /CAPES, permitida no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012 (Inciso III), Lei regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN GR/UFRPE Nº 02, de 05 de agosto de 2021, curso esse já findo, realizado no período de 17/03/2018 a 14/09/2019 (15 meses) com o seu Relatório Final aprovado pela Resolução 237/2021 CEPE/CONSU (Proc. 013916/2020) perfazendo sua atividade, uma carga horária de 06 horas/mensais por disciplina, no espaço de 02 meses de atuação.

2) Atividades desempenhadas no Convênio assinado entre a UFRPE e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO LTDA (CESM)

O Prof. em epígrafe no convênio mencionado, entre disciplinas ministradas e pesquisas desenvolvidas, empregou 02 h/s em um total de 8h/m enquanto durou sua participação no Convênio (2016 a 2019) não implicando esse tempo, nenhum impacto negativo sobre suas atividades acadêmicas e administrativas no Departamento de origem – DADM. As bolsas FADURPE atribuídas acompanhadas e autorizadas pelo NURI /UFRPE, estavam em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 037/2020.

Considerando todos esses fatos, e com base na Decisão nº 25/2022 – DADM aprovada em 30/08/2022, o CTA do Departamento autorizou referendar a participação do Prof. José de Lima Albuquerque nas mencionadas atividades, à luz dos pareceres favoráveis dos Conselheiros Relatores, Professor Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho e Prof. Dr. Rodolfo Araujo de Moraes Filho.

Recife, 31/08/2022

Rodolfo Araújo de Moraes Filho - SIAPE: 1426003
Prof. da UFRPE / Diretor do DADM /UFRPE